



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

---

**CONTRATO Nº 026/2018**

**CONTRATO, QUE ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA E A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464948/0001-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE RUSSI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº11477806 - SSP/MT e do CPF nº866.680.641-91, e de outro lado, a Sociedade Empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.156.053/0001-73** estabelecida à **Av. Amazonas, nº 1.171 – Centro – Rondonópolis – MT, CEP: 78.700-050**, representada pelo senhor **Mathias Neves de Oliveira Filho**, portador da **cédula de identidade Nº 1455270-1** e **CPF: 036.236.301-36**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de aquisição do veículo, em conformidade com o que consta, referente ao Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2017, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto “**Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais de expediente, papelaria e outros para atender a demanda de todas as secretarias do município**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Este Contrato guarda conformidade com a Ata Para Registro de Preços nº021/2017, da Prefeitura de São José do Povo, e seus Anexos, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da **CONTRATADA** dar fiel cumprimento à execução do objeto deste Contrato e, em especial:

- 3.1** arcar com todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros, garantia, contribuições fiscais e para-fiscais, e quaisquer outros gastos e despesas que se fizerem necessários;
  - 3.2** assumir todo e qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros decorrente da execução do Contrato/Nota de Empenho;
-



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

- 3.3 aceitar nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos ou supressões até o limite de 25%, na forma do Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações;
- 3.4 substituir imediatamente, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, o profissional em que se verifiquem, desacordo com o especificado neste Edital e as regras do Programa de Saúde da Família;
- 3.5 atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, inerentes ao objeto da contratação;
- 3.6 manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de qualificação da habilitação;
- 3.7 retirar a Nota de Empenho emitida em seu favor em até dois dias úteis contados da sua notificação;
- 3.8 discriminar na nota fiscal/fatura as especificações de modo idêntico àquelas apresentadas na sua Proposta e em conformidade com o ANEXO I deste Edital;
- 3.9 Comprovar, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviços e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados ao serviço decorrente da contratação, como condição à percepção mensal do valor faturado, e sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao **CONTRATANTE**:

- 4.1 acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a realização dos serviços, objeto desta licitação;
  - 4.2 efetuar o pagamento à Contratada;
  - 4.3 aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
  - 4.4 prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
  - 4.5 documentar as ocorrências havidas;
  - 4.6 determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
  - 4.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
-



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA.**

A **CONTRATADA** deverá entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 10(dez) dias após a solicitação formulada pelo Departamento de Compras deste Município;

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PADRÕES DE QUALIDADE.**

Quaisquer profissional que não atendam os padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda à **CONTRATADA** à aplicação de sanções administrativas, correspondentes aos atrasos no cronograma de implantação não justificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

o presente contrato terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO**

Nº ARP/20	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE UN	FORNECEDOR M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	VALOR UNITARIO
	844039	TINTA PARA PINCEL ATOMICO-NA COR VERDE, A BASE DE ALCOOL	1,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,9900
	764175	CLIP-ACO,PARALELO,GALVONIZADO, 3CX C/ 500 GR	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,9900
	644188	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, P/ CORRECAO DE QUALQUER TIPO	42,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,0900
	627763	MASSA PARA MODELAR- EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA C/12	30,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,7900
	46701	EXTRATO DE GRAMPOS- EM ACO CRONADO, TIPO ESPATULA	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,9900
	459968	NUMERADOR (PATRIMONIO) – EDE ACO CRONADO, AUTOMATICO, COM 8 DIGITOS	1,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	211,0000
	4545	TINTA P/ TECIDO CX C/ 12 UND	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	33,9900
	4383087	MARCADOR-MARCA TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTO DE POLIESTER,TINTA A BASE DE GEL, NA COR AMARELA.	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,6900
	4304950	REGUA- EM ALUMINIO, MEDINDO 30,00 CM	8,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,3400



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

4290488	PASTA-PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA,350,00X130,00X245,00MM,NA COR AZUL	560,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,4000
42420	CLIP - ACO, PARALELO, GALVONIZADO, 8/O CX 500G	14,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,5000
4223144	TECIDO - TNT, TECIDO, 1000% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,4X1,40X1,40M,VERDE.	505,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,9900
4156102	PASTA - PENDULAR PARA ARQUOVO DESLIZANTE, EM CARTAO KRAFT, 300G/M2, MEDINDO 370,00X260,00MM, COM CABIDE INTEIRICO DE DUAS POSICAOE, VISOR COM DUAS POSICOES DE ALINHAMENTO, VINCOS N APARTE INFERIOR E DUAS ABAS NA PARTE SUPERIOR , GRAMPO FIXADOR E DIGITO TERMINAL, NA COR PARDA	230,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,7000
4122860	FOLHA EM EVA- NA COR AZULL, CONFECCIONADA EM E.V.A ( ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO ( 600,00X400,00X2,00)MM	105,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,5900
4102690	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA CELOFANE, MEDINDO 25,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	36,0000
4102487	ENVELOPE- SACO, EM PAPEL SULFITE 80G/M2, SEM IMPRESAO, MEDINDO 260,00X360,00MM, NA COR OURO, SEM JANELA TRANSPARENTE.	710,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	0,3900
4102479	ENVELOPE-SACO, EM PAPEL SULFITE, 80G/M2, SEM IMPRESSAO, MEDINDO0,410,00X310,00MM, NA COR OURO, SEM JANELA TRANSPARENTE.	980,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	0,5900
4063260	PAPEL- COLOR SET, FORMATOOOOO A4, COLORIDO	35,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	22,6900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

4063007	LAPIS DE COR- 100% MADEIRA- FORMATO TRIANGULA, GIGANTE, COLORIDO CO 24 CORES	32,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	27,5000
4021568	PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO, SEM LOMBADA, COM ILHOSE, NA COR FUME	190	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,9900
3955265	BORRACHA- DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATOPONTEIRA, NUMERO 40, NA COR BRANCA	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	21,7900
3805891	TINTA - GUACHE, A BASE DE AGUA	105,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,5900
3781224	CADERO- TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 144,00X208,00MM, CAPA DURA,COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 100 FOLHAS,DE 56G/M2	50,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,7900
3759687	LIVRO ATA - MEDIDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,COM PAUTA	3,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	14,2000
3749649	LAPIS DE CERA-GIZAO, COLORIDO COM15 CORES, ATOXICO, LAVAVEL	30,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,8900
3735273	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 230,00X320,00MM,COM ABA, NA COR PARDO	550,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	0,4900
3673081	CORRETIVO, TIPO FITA, 5,00MMX6,00M,PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA.	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,3900
3624790	PASTA- COM ABA R ELASTICO, EM POLIETILENO,MEDINDO 350,00X505,00MM, LOMBADA DE 20,00MM, COM ALCA, NA COR TRANSPARENTE.	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,9900
3582906	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	28,8900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		15,00CM, CABO PLASTICO, PONTA AFIADA			
	3563405	BLOCO PARA ANOTACOES – EM PAPEL AUTO COLANTE, 75G/M2, NA COR ROSA, MEDINDO 76,00X102,00MM		M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	
		75G/M2, NA COR ROSA, MEDINDO 76,00X102,00MM	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,7900
	3560570	ALMOFADA PARA CARIMBO – EM REFIL, COM ENTIDAMENTE, MEDINDO 6,00X4,00CM PARA PARA CARIMBO AUTOMATICO.	8,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	16,6900
	3532305	PASTA – COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 245,00X345,00MM, LOMBADA DE 40,00MM NA COR TRANSPARENTE.	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,9900
	3439585	LAPIS GRAFITE – EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, F, MEDINDO 180,00MM, NA COR PRETA.	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	184,0000
	3433307	PASTA – COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA 32,00MM, NA COR TRANSPARENTE	96,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,9900
	3431142	PASTA – REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO, MEDINDO 280,00X350,00MM, LOMBADA DE 60,00MM, NA, COR PRETA	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	13,9900
	339750	VISOR PARA PASTA – COMPOSTO DE CARTOLINA E OLASTICO TRANSPARENTE, NA MEDIDA(7X1,5CM	16,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,9900
	3386740	COLA – BASTAO, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM ORMAL, PARA COLAR PAPEL	23,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,7900
	3358496	TESOURA – USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA ,PONTA ARREDONDADA.	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,4900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

3351610	AGENDA - EXECUTIVA COMERCIAL, EM WIRW-O, MEDINDO 150,00X210,00MM, CAPA DURA EM OFFSET, 4/0 CORES, COM 336 FOLHAS, DE 75G/M2,2012	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	48,9900
3307964	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUREX, MEDINDO 19,00MMX30,00M, NA COR TRANS PARENTE, ADESIVO A BASE DE ACRILICO	59,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,9500
3301290	GIZ ESCOLAR- COMUM, NA COR BRANCA	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,8900
3296113	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDOCOM 48 CORES, AQUARELAVEL.	35,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	95,1900
3256790	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DA 5 ANOS	9,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	47,4000
3256782	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DA 5 ANOS	13,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	47,4000
3256766	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DA 5 ANOS	82,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	47,4000
3245160	CORRETIVO - TIPO CANETA, 7ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA.	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	13,9000
3244920	CORDAO - BARBANTE, EM ALGODAO	16,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	59,9900
3243818	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVONIZADO, 26/6	17,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,5500
3240835	APONTADOR DE LAPIS - DE ALUMINIO,	13,0000	M N DE OLIVEIRA	1,9900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		SIMPLES, SEM DEPOSITO		FILHO EIRELI ME	
	3236358	ISOPOR- FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00,NA COR BRANCA	55,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,7400
	3230830	LAPIS DE COR- EMMADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/3	150,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	13,6500
	3113400	CARGA PARA GRAMPEADOR LENEAR CORTANTE - MEDINDO 55,00MM A 60,00MM,POSSUIR UM E MEIO GRAMPOS ESTRAS NO FINAL DA LINHA DE CORTE PARA GARANTIA DE UMA MARGEM DE SEGURANCA, GRAMPOS EM TITANIO COM LAMINA DE ACO PROTEGIDO PLASTICO RESISTENTE, POSSIBILIDADES DE SER AJUSTADA PAR 3 TAMANHOS DE ALTURA DE FECHAMENTO DE GRAMPO: TECIDO NORMAIS - FECHAMENTO DE 1,5MM. TECIDOS INTERMEDIARIOS - FECHAMENTO 1,80MM E PARA.	53,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	200,0000
	3110699	BORRACHA- DE AREIA MAO, PARA CANETA LAPIS E NANKIN, NO FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ( 59 X 16 X 8)MM, NA COR CINZA	26,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	22,8500
	3066673	COLA - DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO PEQUENA, SECAGEM RAPIDA	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	40,9900
	2992108	FITA ADESIVA- BRANCA TIPO CREPE, LARGA 5,00CM, COMPRIMENTO 30M 50X30	45,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	17,4900
	2896230	QUANDO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA, NO TIPO MURAL, MEDINDO( 1,10X1,10)MM,	45,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	17,4900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		COMMOLDURA EM ALUMINIO			
	2873591	PEN DRIVE - CAPACIDADE 8GB, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX, PROTECAO DO CONECTOR USB, ( CONECTOR RETRATIL OU TAPA RETRATIL), INTERFACE: USB 2 (COMPATIVEL CO USB 1.0)	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	35,5000
	2851270	COLA - LIQUIDA, PARA BORRACHA E.V.A., NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM EMBALAGEM APROPRIADA	40	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,2900
	2828723	COLA DE CILICONE - EM CILICONE, COM GLITETR DOURADO, DEVIDO SER APLICADO QUENTE, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E OLASTICO, DEVENDO SER FORNRCIDO EM BASTAO COM50GR	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,1400
	2828715	COLA DE CILCONE - EM SILICONE, COM GLITTER PRATA, DEVENDO SER APLICADO QUENTE, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E PLASTICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO COM 50 GR	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,1400
	2828669	COLA DE CILCONE - EM SILICONE, COM GLITTER VERMELHO, DEVENDO SER APLICADO QUENTE, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E PLASTICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO COM 50 GR	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,1400
	2828642	COLA DE CILCONE - EM SILICONE, COM GLITTER AZUL, DEVENDO SER APLICADO QUENTE, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E PLASTICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO COM 50	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,1400
	2630648	FOLHA EM EVA - NA COR AMARELA,	200,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		CONFECCIONADA EM A.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA)MEDINDO (1.000X.1.000010)MM			
	2630621	FOLHA EM EVA - NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM A.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA)MEDINDO (1.000 X1.00010)MM	105,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2612852	CANETA MARCA TECIDO - DE PLASTICO RIGIDO, INDICADA PARA MARCACAO DE CASEADOS, PREGAS, BOLSOS, ETC, NA COR ROXA.	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,9900
	2585391	FOLHA EM EVA - NA COR LARANJA, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X 1800 X 5)MM	170,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2585383	FOLHA EM EVA - NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X 1800 X 5)MM	55,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2585375	FOLHA EM EVA - NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X 1800 X 5)MM	90,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2585367	FOLHA EM EVA - NA COR ROSA, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X 1800 X 5)MM	100,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2585359	FOLHA EM EVA - NA COR ROXA, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X 1800 X 5)MM	125,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2585340	FOLHA EM EVA - NA COR VERMELHO, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( 900 X	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		1800 X 5)MM			
	2585294	FOLHA EM EVA - NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM, E.V.A. ( ESPUMA VINILICA ACETINADA) MEDINDO ( (900 X 1800 X 5)MM	110,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3900
	2488	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	20,4000
	2473	CAIXA DE CLIPS 4/0 5000G	3,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,0000
	2469006	CANETA MARCA TECIDO - DE PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5MM, COR AMARELA	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500
	2199840	ESPAGUETE - EM E.V.A, COMPRIMENTO DE 1,53M, DIAMETRO 70MM	50,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	14,8500
	2016877	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA) NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	27,0000
	1988085	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTACOES - AUTO COLANTE, COM 100 FOLHAS, PESANDO 75 G/M2, MEDINDO (38 X 50)MM, NA COR AMARELA	98,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,7900
	1969226	BORRACHA- DE LATEX NATURAL COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA ( PROTETOR PLASTICO) PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO TK PLAST. GRANDE, NA COR BRANCA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM COM CODIGO DE BARRA E DA TA DE VALIDADE.	32,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	55,3000
	1935828	LAPIS - FORMADO CILINDRO, N.2, SEM BORRACHA, REVESTIDO DE MADEIRA, MINAMINA NA COR PRETA, COM DIAMETRO 2,0 A 2, 1MM E MADEIRA COM DIAMETRO DE 7,1 A 7, 3MM, MEDINDO 175MM DE COMPRIMENTO	8,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	184,0000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		APROXIMADAMENTE, FRABRICACAO NOCIONAL			
	1897144	CANETA - CORPO DE PLASTICO OPACO, PONA FINA, INCOLOR, CANETA PARA CORRECAO	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,0000
	186864	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, MEDINDO 80MM, CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	19,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	15,2000
	1841130	MATERIAL PEDAGOGICO - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO , BLOCOS COLORIDOS, DE MADEIRA,CARIMBO COM 26 FOLHS GEOMETRICAS COLORIDAS VARIADAS, MEDINDO 26, 5 X 18,5 X 4CM PARA ENSINO GEOMETRICO	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	64,5000
	1830830	CANETA-CORPODE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, AZUL, CANETA PARA GRACVAR EM CD.	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,8000
	17205	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO PORTATIL ELETRONICA, COM VISOR, CONTENDO 8 DIGITOS	22,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	15,0000
	17199	TINTA PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, BASE LIQUIDA DE 280ML	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,8000
	17198	PORPURINA- COMPOSTA DE PO METELICO FINO GLITER ATOXICO, UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO E PEDAGOGICO, ACONDICIONADO E FRASCOS PLASTICO, EMBALADO E POTE NA COR DOURADA.	12,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,2900
	17197	ESTILETE- CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO LARGA, MEDINDO 15CM	55,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,2000
	17196	APONTADOR DE LAPIS- DE PLASTICO,	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,2000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		SIMPLES, COM DEPOSITO, APONTADOR AZUL E DEPOSITO TRANSPARENTE, QUADRADO.			
	17193	COLA- ADESIVA, INCOLOR TIP SILICONE EMBALAGEM C/160G	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,8900
	17192	PASTA SUSPENSE- MARMORIZADA, C/ PREDENDOR, NO TAMANHO DE, VISOR EM METAL, NA COR MARMORE	29,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	347,5000
	17190	PAPEL-CONTCT, 50,00MX45,00CM, NA COR TRANSPARENTE	205,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	131,0000
	17189	PASTA, PARA AEQUIVO MORTO, EM POLIONDA 350,00x130,00Xmm245,00MM, NA COR AZUL	100,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,9000
	17188	PERFURADOR PARA PAPEL - E ESTRUTURA MRTALICA, CAPACIDADE DE 35 FOLHAS COM 75G/M2, COM VAZADORES, NA COR PRETA.	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	69,0000
	17186	ALFINETE PARA MAPA-CABECA DE POLIETILENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM NA COR VERDE	30,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,8300
	17182	PASTA- COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 320,00X400,00MM, COM LOMBADA DE 40,00MM, NA COR TRANSPARENTE.	105,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,5000
	17181	PASTA COM ABA ELASTICO - PASTA PLASTICA, NAS DIMENSOES :245X335MM, FORMATOOFICIO C/ABA E ELASTICO NA COR CRISTAL, COM LOMBADA DE 40MM, COM ABA E ELASTICA, NA COR DO FABRICANTE.	210,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,3000
	17180	PASTA CATALOGO - EM PAPEL AO REVESTIDO DE METAL PLASTICO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS TRASNPARENTES,	73,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	73,0000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		ESPESSURA DE COM 0,15 MICRA DE ESPESSURA,...NO TAMANHO A4, NA COR PRETA.			
	17179	PRANCHETA PORTATIL - EM POLIESTIRENO, FORMATO A4, COM PREDENDOR PLASTICO, TRANSPARENTE.	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	17,5000
	17178	FITA ADESIVA - POLIESTIRENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NS COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO.	13,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	570,0000
	17177	PAPEL- SEDA, 500,00X700,00MM,20G/M2, NA COR LARANJA	300,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,3900
	17176	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, NA COR AMARELA.	200,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,7900
	17175	CAROLINA -240 G/M2,MEDINDO 55,00X73,00CM, NA COR AMARELA.	50,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	0,9900
	17174	EMBORRACHADO - EM EVA, MEDINDO 90,00X180,00CM, CORES DIVERSAS PACOTE PACOTE 100 UND	50,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,4900
	17173	PAPEL CARBONE - EM PELICULA DE POLIESTER, MEDINDO (220X330)MM, NA COR AZUL, TIPO FILME.	8,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	98,0000
	17172	PAPEL CARBONO - EM PELICULA DE POLIESTER, MEDINDO (220 X 330)MM, NA COR AZUL, TIPO FILME.	54,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	98,0000
	17170	ENVELOPE -SACO, EM PAPEL SULFITE, SEM IMPRESSAO, 26,00X36,00MM, AMARELO.	24,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	79,0000
	17169	PORTA OBJETOS DE MESA -= PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE.	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	24,8000
	17167	AGENDA- TELEFONICA, COSTURADA,	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	54,0000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		MEDINDO 152,00X228,00MM, CAPA PERCULAX, COM 160 FOLHAS, PAPEL OFFSET, DE 120G/M2			
	17165	CADERNO – TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVONIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS DE 75G/M2	30,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,3500
	17164	CADERNO- TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVONIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM , CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS DE 75G/M2	215,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,2500
	17162	PEN DRIVE – CAPACIDADE 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE LEITURA – 5.5 MB/SEG GRAVACAO – 1 MB/SEG	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	55,0000
	17161	ORRETIVO – TIPO FITA, COM 4,20MMX12,00M	55,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,1500
	17160	CORRETIVO – TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,7000
	17159	PISTOLA – DE PLASTICO PEQUENA, COM GATILHO, PARA PULVERIZAR OLEO	4,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,9900
	17157	COLA- QUENTE, APARA PISTOLA, FINA RAPIDA.	40,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,2000
	17156	COLA, LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA, LAVAVEL, BICO APLICADOR	33,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	45,5000
	17155	GRAMPA PARA GRAMPEADOR, EM ACO GALVONIZADO, 26/6 CX C/ 5000 UND	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,4000
	17154	GRAMPEADOR, MESA, ,ETAL, 26/06, PRETO, 20CM	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	14,9000
	17153	CANETA MARCA TEXTO, EM PLASTICO, 0,7MM, VERDE ESCURO, CX C/ 12 UND.	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	30,0000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

17152	CANETA MARCA TEXTO- DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELO CX C/ 12UND.	24,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	30,0000
17151	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR PRETA, PARA PICOTAR, COM FORMATO 02 DEDOS, LAMINA DE ACO, SEM PONTA, GARANTE CONTRA DEFEITO DE FRABRICA POR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO.	103,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,9900
17150	TESOURA -PARA USO EM GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, PLASTICO, 20 CM	13,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	33,4000
17149	REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,5000
17148	CLIPE - ACO, PARALELO, GALVONIZADO, 8/0 PACOTE C/ 500	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,6000
17147	CLIPE - ACO, PARALELO, GALVONIZADO, 3/0 PACOTE C/ 500	6,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,7000
17146	CLIPE - ACO, PARALELO, GALVONIZADO, 6/0 PACOTE C/ 500		M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	
17145	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 20, NA COR BRANCA	12,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	20,0000
17144	LAPIZ, FORMATO SEXZTAVADO, MINA HB, PRETA, MEDINDO 170MM, EMBALAGEM APROPRIADA	27,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	184,0000
17143	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, VRMELHA E AZUL, COM PONTA DE FELTRO ,DO TIPO DESCARTAVEL REF.1.100.	50,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	16,0000
17142	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM	28,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	46,8000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		RESINA TEMOPLASTICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA EM COBRE , ESFERA DE RUNGSTENIO, COM ESPESSURADE 1,0 A COR AZUL, TAMPA VENTLADA.			
	1697099	Livro protocolo- medindo (155x215mm) capa pesando 1.040g/m-revestida com papel off-set plastificado, pesando 120g/m2, com 200fls, em papel off-set, pesando 63g/m-	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	11,2500
	1694774	Tinta para carimbo- na cor tinta para carimbo cor preta frasco c/ 42ml , sem óleo.	11,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	9,2500
	1694677	Grampo para grampeador – de arame de aço cobreado, do tipo ondulado, medindo 26/6	6,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	7,1500
	1693891	GRAMPEADOR – ALICATE, (LUXO), METAL, CRONADO P/ GRAPIAR 25 FLS	19,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	59,8000
	1681869	COLA – COLA BRANCA 5KL. RAPIDA.	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	31,3500
	1668374	CANETA – CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, PRETA, CANETA PARA GRAVAR EM CD	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,6000
	1668374	CANETA – CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, PRETA, CANETA PARA GRAVAR EM CD	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,6000
	1668366	CANETA – CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, VERMELHA, CANETA PARA GRAVAR EM CD	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	6,7000
	1637541	PINCEL ATOMICO – AZUL, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	37,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	4,2000
	1628950	CANETA MARCA TEXTO – EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0MM, AMARELO FLUORESCENTE	46,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,7000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

1625721	COLA – BASTAO, RAPIDA C/10GR	27,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,6000
1622196	CADERNO BROCHURA – CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA	30,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,1000
1598600	REGUA – DE MADEIRA, MEDINDO 120CM.	42,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,3500
1558684	PAPEL MADEIRA – PAPEL DE MADEIRA EM ROLO MEDINDO 1,30X140M	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,3500
1535285	PALITO – DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM.PCT C/50UND	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	3,6500
1521810	PAPEL VERGE DE PAPELARIA- TIPO PLUS, MEDINDO A4 (210x297) MM PESANDO 40KG	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	16,7000
1512358	ALMOFADA PARA CARIMBO- DE FELTRO, COM ENTAMENTO, PRETA, NO TAMANHO 11,5X9CM	2,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	16,6000
1504878	GRAMPEADOR – ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM	4,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	58,9000
1498843	ESTILETE – CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO ESTREITA, MEDINDO 12CM	8,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,9000
1490770	TINTA PARA PINCEL ATOMICO- NA COR AZUL, A BASE DE AGUA	1,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,9000
1490761	TINTA PARA PINCEL ATOMICO – NA COR AZUL, A BASE DE AGUA	4,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	8,8500
1465309	REGUA – DE ACRILICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMETRICA EMBAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	90,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	2,5000
1306	CAIXA DE CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 INID	1,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	46,2000
129380	GIZ ESCOLAR – CORES MISTAS, COMUM CX C/ 50INID	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

12493	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO P/25	1,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	41,5000
12489	CLIPES MEDIO 500 GR	5,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	10,5000
1245082	APLICADOR DE CLIPES DESCARTAVEL - EM MATERIAL, PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO , DE USO DESCARTAVEL, COMPONENTES CARGA C/ 35 CLIPS DE LIGADURA EM TITANIO, TAMANHO: 6,9MM X 3,9MM. ESTERELIZADO EM RADIACAO GAMA, ETC, RECARREGAVEL C/35 CLLIPS ADICIONAIS P/ UICO PROCEDIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS C/ 06 UNIDADES, APRESENTACAO CONFOME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, RETANGULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/7.	9,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	200,0000
1098853	CANETA MARCA TEXTO -PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5MM, NA COR VERDE	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500
1097903	PERFURADOR - EM ACO INOI AISI 400, MEDIDO 205 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA MEIO CIRCULO, MEDINDO 25 MM RETO.	10,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	42,9000
1087320	CANETA MARCA TECIDO- PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A5MM, NA COR PRETA	25,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500
1087312	CANETA MARCA TECIDO- PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A5MM, NA COR AZUL	15,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500
1087304	CANETA MARCA TECIDO - PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5MM, NA COR VERMELHA	20,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	5,9500
1057510	PAPEL CARBONE- EM PAPEL DASE, MEDINDO (210 X 297)MM, NO COR	260,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,3500



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

		AMARELA, TIPO COMUM PARA LAPIS			
	10430	CAIXA DE GRAMPAO – P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND 26/6	3,0000	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	1,0000
		TOTAL			R\$ 118.939,10

Pela execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor máximo limitado de **R\$ 118.939,10 (cento e dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)**.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado á vista condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

DOTAÇÃO	UNIDADE
01.05.01.04.122.0002.2007.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.06.02.12.361.0007.2030.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.06.02.12.361.0007.2036.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.07.05.10.301.0012.2049.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.02.08.043.0013.2059.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.02.08.244.0013.2068.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.02.08.244.0013.2256.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.11.01.27.122.0005.2269.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RE Pactuação DOS PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

---

Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, cabendo a Licitante Vencedora, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, na forma prevista no Artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.97.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente Contrato será exercida por Marciana Ferreira Gomes, designado pelo Departamento de Compras, Orçamento e Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

12.1 A fiscalização de que trata o *caput* desta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na realização dos serviços e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o **CONTRATANTE** poderá, garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

- a) **advertência**, por escrito;
  - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
  - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
-



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

**15.1** Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades supramencionadas.

**15.2** A multa referida no *caput* desta Cláusula será recolhida diretamente ao **CONTRATANTE**, no prazo acima previsto, ou descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**15.3** As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**16.1** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**16.2** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral do **CONTRATANTE**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias corridos;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; ou
- c) judicial, nos termos da legislação.

**16.3** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

---



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

---

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação, do extrato, deste Contrato no veículo Oficial de comunicação do Município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 20, do Decreto nº 3.555/2000, atualizado.

**CLÁUSULA DECIMA NONA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

São Pedro da Cipa - MT, 16 de Julho de 2018.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ALEXANDRE RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA:**

**M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**RG:**

**RG:**

**CPF:**

**CPF:**

---